CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12743/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, junto à **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, na pessoa da Secretária da pasta, **Sra. Priscila Camargo,** providências quanto a sinalização viária da Rua Maria Roncagli Michelotti – Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy "Teco", Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, na pessoa da Secretária da pasta, **Sra. Priscila Camargo,** providências quanto a sinalização viária da Rua Maria Roncagli Michelotti – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura atende ao justo e urgente pleito do morador Sr. Carlos, que nos procurou para endossar a solicitação dos demais munícipes e usuários do sistema de trânsito local que sofrem com o risco iminente de acidentes no local indicado.

Originalmente, existia na Rua Maria Roncagli Michelotti esquina com a Rua João Silvério de Freitas, uma placa de regulamentação vertical de "Proibido Estacionar" (R-6a), a qual foi arrancada de seu local de fixação.

Indicação Nº 12743/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25768/2026 - 30/10/2026 10:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YJ98-36X6-N502-918N

Diante da ausência da sinalização, condutores passaram a estacionar veículos de forma irregular na esquina, agravando de forma severa as condições de trafegabilidade da via.





Cumpre destacar que a referida rua possui dimensões estreitas, um alto declive e constitui rota obrigatória para as linhas de transporte público coletivo (ônibus) que atendem a região.



O estacionamento de automóveis na referida intersecção impede o raio de giro adequado dos ônibus, obstrui o fluxo seguro de veículos e vem acarretando acidentes recorrentes no local, colocando em risco iminente a integridade física de motoristas e pedestres.

Salienta-se ainda que a demanda ora apresentada, já foi objeto de manifestação anterior por meio do nosso gabinete através do **Ofício nº 085/2025**, respondida apenas em agosto de 2026, de forma positiva pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, no sentido de que a via foi contemplada com a sinalização vertical de “Proibido Estacionar”.

Indicação Nº 12743/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25768/2026 - 30/10/2026 10:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YJ98-36X6-N502-918N

Contudo moradores afirmam que a sinalização solicitada nunca foi providenciada estando o local carecendo, até o momento, de resolução definitiva por parte do Poder Executivo.

Diante do exposto, pela relevância e urgência que a matéria requer para a garantia da segurança viária e da mobilidade urbana, contamos com o pronto atendimento desta municipalidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2026.

Fabio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB

Indicação Nº 12743/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25768/2026 - 30/10/2026 10:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YJ98-36X6-N502-918N

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YJ9836X6N502918N, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YJ98-36X6-N502-918N

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 10:01:06

Indicação Nº 12743/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25768/2026 - 30/10/2026 10:01 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YJ98-36X6-N502-918N

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de outubro de 2026